



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE PICO

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 4 ° ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 20 / 03 / 20 19

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

FRANCISCO OSÓRIO

Paulo Vírgas

Infante de Sagres

1 /

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 3 ° SUPLEMENTAR	(f) 4 ° SUPLEMENTAR
Corrente.....	3.812.058	3.812.058
Receitas próprias (500)	121.450	121.450
Receitas do estado (311)	3.690.608	3.690.608
De capital.....	205.706	205.706
Receitas próprias (500)	205.706	205.706
Receitas do estado (311)		
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	4.017.764	4.017.764
Despesa		
Corrente.....	3.986.324	3.986.324
Receitas próprias (500)	115.450	115.450
Receitas do estado (311)	3.870.874	3.870.874
De capital.....	31.440	31.440
Receitas próprias (500)	6.000	6.000
Receitas do estado (311)	25.440	25.440
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	4.017.764	4.017.764

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

São Roque do Pico, 20 março de 2019

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Doc FF 311 - 1000000011

Doc FF 500 - 1000000012

Doc FF 311 - 1000000013

FRANCISCO OSÓRIO

Paulo Vírgas

Infante de Sagres

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							3			
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	01	00			Propinas.....		1.000			1.000
04	01	22			Taxas diversas.....		800			800
04	01	99			Multas e outras penalidades					
04	02	00			Juros de mora.....					
04	02	01			Multas e penalidades diversas.....		500			500
04	02	99			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	00	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	00			Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	02	01			Rendas					
05	10	00			Terrenos.....					
05	10	01			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	00	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	00			Sociedades					
06	01	01			Públicas.....					
06	01	01			Privadas.....					
06	01	02			Sociedades financeiras					
06	02	00			Bancos e outras instituições financeiras.....		450			450
06	02	01			Bancos e outras instituições financeiras.....		200			200
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01		Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01		Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02		Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03		IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		600			600
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01		Direcção Regional da Educação.....					
06	04	01	02		Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....		3.667.350			3.667.350
06	04	01	03		Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04		Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05		Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02			Região Autónoma dos Açores.....		22.658			22.658
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01			Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01			Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01			União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>		3.693.558			3.693.558

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							3			TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
07	00	00			<i>TRANSPORTE</i> VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		3.693.558			3.693.558
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		2.000			2.000
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....			31.500		31.500
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10.000			10.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....		1.000			1.000
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....		45.000			45.000
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		26.000			26.000
07	01	99		500	Outros.....		1.500			1.500
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1.000			1.000
07	02	99		500	Outros.....		500			500
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....					
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>										
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		205.706			205.706
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....					
16	01	01		500	Na posse do serviço.....					
							4.017.764			4.017.764

Assinatura
Assinatura

Classificação económica				Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação				
							3	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					SUPLEMENTAR					
02	02	09	E)	311	TRANSPORTE:	3.842,649			3.840,499	
02	02	09	E)	500		137				
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	1.600			1.600	
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	98.000			98.000	
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	2.800			2.800	
02	02	10	B)	311	Outros.....	1.100			1.100	
02	02	10	B)	500	Outros.....	500			500	
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....	1.100			1.100	
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....	200			200	
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	650			650	
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	9.807			9.807	
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	2.770			2.770	
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....	500			500	
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311	Assistência técnica.....	3.331			3.331	
02	02	19		500	Assistência técnica.....	4.230			4.230	
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....	1.500		250	1.750	
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....	100	1.900		2.000	
02	02	25		500	Outros serviços.....					
					A TRANSPORTAR.....	3.970,974	3.650	3.650	3.970,974	



[illegible]

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do organograma
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

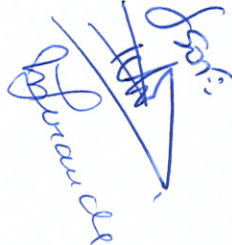
Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	02	10			<i>TRANSPORTE:</i> Subsídio de trabalho nocturno.....		2.875.900			2.875.900
01	02	10			500 Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12			311 Indemnizações por cessação de funções.....		1.500			1.500
01	02	12			500 Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)		311 Remuneração complementar.....		30.000			30.000
01	02	14	A)		500 Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)		311 Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)		500 Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)		311 Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)		500 Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)		311 Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	A)		500 Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)		311 Subsídio familiar a crianças e jovens.....		3.500			3.500
01	03	03	B)		500 Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04			311 Outras prestações familiares.....					
01	03	04			500 Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)		311 Caixa Geral de Aposentações.....		486.450			486.450
01	03	05	A)		500 Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)		311 Segurança Social.....		170.200			170.200
01	03	05	B)		500 Segurança Social.....					
01	03	06			311 Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		850			850
01	03	06			500 Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08			311 Outras pensões.....					
01	03	08			500 Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)		311 Parentalidade.....		15.000			15.000
01	03	10	P)		500 Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01			311 Matérias-primas e subsidiárias.....		2.820			2.820
02	01	01			500 Matérias-primas e subsidiárias.....		500			500
02	01	02			311 Combustíveis e Lubrificantes.....		4.250			4.250
02	01	02			500 Combustíveis e Lubrificantes.....		1.500			3.000
02	01	03			311 Munições, explosivos e artifícios.....			1.500		
02	01	03			500 Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	04			311 Limpeza e higiene.....		10.000		250	9.750
02	01	04			500 Limpeza e higiene.....		300			300
02	01	04			<i>A TRANSPORTAR:</i>		3.602.770	1.500	250	3.604.020

for
infravermelha

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea			3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05		TRANSPORTE.....		3.602.770	1.500	250	3.604.020
				Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311 Refeitórios escolares.....					
02	01	05	A)	500 Refeitórios escolares.....					
02	01	05	B)	311 Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500 Bufetes escolares.....		34.221			34.221
02	01	05	C)	311 Suplemento alimentar.....		5.700			5.700
02	01	05	C)	500 Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311 Outros.....					
02	01	05	D)	500 Outros.....					
02	01	06		Alimentação-Gêneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311 Refeitórios escolares.....		48.000			48.000
02	01	06	A)	500 Refeitórios escolares.....		31.529			31.529
02	01	06	B)	311 Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500 Bufetes escolares.....		18.000			18.000
02	01	06	C)	311 Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500 Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311 Outros.....					
02	01	06	D)	500 Outros.....					
02	01	07		Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		311 Vestuário e Artigos Pessoais.....		300			300
02	01	07		500 Vestuário e Artigos Pessoais.....		7.700			7.700
02	01	08		311 Material de Escritório.....		1.000			1.000
02	01	08		500 Material de Escritório.....					
02	01	09		311 Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500 Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311 Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500 Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311 Material de consumo clínico.....		300			300
02	01	11		500 Material de consumo clínico.....		300			300
02	01	12		311 Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500 Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311 Material de consumo hoteleiro.....		1.000			1.000
02	01	13		500 Material de consumo hoteleiro.....		800			800
02	01	14		311 Outro material-peças.....					
02	01	14		500 Outro material-peças.....					
02	01	15		311 Prémios, condecorações e ofertas.....		551			551
02	01	15		500 Prémios, condecorações e ofertas.....		300			300
02	01	16		Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311 Papelarias escolares.....		13.000			13.000
02	01	16	A)	500 Papelarias escolares.....		8.400			6.900
02	01	16	B)	311 Outros.....	3		1.500		
02	01	16	B)	500 Outros.....					
				A TRANSPORTAR.....		3.773.871	1.500	1.750	3.773.621

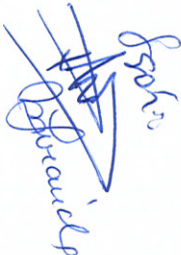
legitimado
Assinado de
14/11/2023

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			3			
				Fonte Financ.		SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	17		311 Ferramentas e Utensílios.....	4	3.773.871	1.500	1.750	3.773.621
02	01	17		500 Ferramentas e Utensílios.....		516			516
02	01	18		311 Livros e documentação técnica.....		300			300
02	01	18		500 Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311 Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500 Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311 Material de educação cultura e recreio.....		2.500			2.500
02	01	20		500 Material de educação cultura e recreio.....		1.500			1.500
02	01	21		311 Outros bens.....		14.300		1.900	12.400
02	01	21		500 Outros bens.....		1.500			1.500
02	02	00		Aquisição de serviços					
02	02	01		311 Encargos das instalações.....		27.559			27.559
02	02	01		500 Encargos das instalações.....		800			800
02	02	02		311 Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500 Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311 Conservação de bens.....		6.000			6.000
02	02	03		500 Conservação de bens.....		2.000			2.000
02	02	04		311 Locação de edifícios.....					
02	02	04		500 Locação de edifícios.....					
02	02	05		311 Locação de material de informática.....					
02	02	05		500 Locação de material de informática.....					
02	02	08		311 Locação de outros bens.....		5.900			5.900
02	02	08		500 Locação de outros bens.....					
02	02	09		Comunicações					
02	02	09	A)	311 Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500 Comunicações - Acesso à internet.....		2.630			2.630
02	02	09	B)	311 Comunicações - Fixas de dados.....		2.623			2.623
02	02	09	B)	500 Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311 Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500 Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311 Comunicações - Móveis.....		650			650
02	02	09	D)	500 Comunicações - Móveis.....					
				A TRANSPORTAR.....		3.842.649	1.500	3.650	3.840.499



Classificação económica				Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação				
SUPLEMENTAR										
							PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
04	00	00			TRANSPORTE:.....	3.970.974	3.650	3.650	3.970.974	
04	01	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	02			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02			Privadas.....					
04	01	02			Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00			Segurança Social.....	1.720			1.720	
04	06	00			Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02		A)	Outras					
04	08	02		A)	Bolsas de estudo.....					
04	08	02		A)	Bolsas de estudo.....					
04	08	02		B)	Outros.....	4.730			4.730	
04	08	02		B)	Outros.....	200			200	
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04		A)	Auxílios económicos directos.....	350			350	
04	08	04		A)	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04		A)	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04		B)	Subsídio de alojamento.....					
04	08	04		B)	Subsídio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03			Outros.....					
05	08	03			Outros.....					
05	08	03			Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01			Impostos e Taxas.....					
06	02	01			Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03		B)	Material de Apoio Pedagógico.....	3.350			3.350	
06	02	03		B)	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03		N)	PROFIJ.....					
06	02	03		N)	PROFIJ.....					
06	02	03		N)	PROFIJ.....					
06	02	03		O)	Outros.....	4.000			4.000	
06	02	03		O)	Outros.....	1.000			1.000	
06	02	03		O)	Outros.....					
A TRANSPORTAR.....						3.986.324	3.650	3.650	3.986.324	

Classificação económica				Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Designação da despesa	Número da referência da justificação			
Fonte Financ.						3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
07	00	00		<i>TRANSPORTE:</i> AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	3.986.324	3.650	3.650	3.986.324
07	01	03		311 Edifícios.....				
07	01	03		500 Edifícios.....				
07	01	04		311 Construções diversas.....				
07	01	04		500 Construções diversas.....				
07	01	06		311 Material de transporte.....				
07	01	06		500 Material de transporte.....				
07	01	07		311 Equipamento de informática.....	8.000			8.000
07	01	07		500 Equipamento de informática.....	2.700			2.700
07	01	08		311 Software informático.....				
07	01	08		500 Software informático.....	100			100
07	01	09		311 Equipamento administrativo.....	700			700
07	01	09		500 Equipamento administrativo.....	300			300
07	01	10		311 Equipamento básico.....	16.740			16.740
07	01	10		500 Equipamento básico.....	2.900			2.900
07	01	11		311 Ferramentas e utensílios.....				
07	01	11		500 Ferramentas e utensílios.....				
07	01	12		311 Artigos e objectos de valor.....				
07	01	12		500 Artigos e objectos de valor.....				
07	01	15		311 Outros investimentos.....				
07	01	15		500 Outros investimentos.....				
					4.017.764	3.650	3.650	4.017.764



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1, 3 e 4	Diminuição de verba face às despesas até à presente data e para contrapartida das rubricas a reforçar ... - 2 -	
5	Aumento de verba para cabimentar despesas relativas à prestação de serviços para a fiscalização preventiva e revisão do Sistema de Segurança Alimentar HCCP do refeitório e bar da escola bem como a respetiva formação. Aumento de verba face às necessidades e de acordo com a execução. Aumento de verba destinada ao pagamento dos emolumentos do Tribunal de Contas pela verificação interna das contas da EBSSRP dos períodos de 01 janeiro a 21 de junho de 2017 e de 22 junho a 31 de dezembro de 2017.	
6	São Roque do Pico, 20 de março 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, Francisco Osório	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.
C. P. - Mod D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)